

CD - 263/2025 - Processo SEI 136.00105420/2025-21 - Adequação de Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia do eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, em atendimento às diretrizes de curricularização de extensão, das Faculdades de Tecnologia – Fatecs do CEETEPS, a seguir elencado:

- Fatec Esportes - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva em Lazer;
- Fatec Ipiranga - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Eventos;
- Fatec Presidente Prudente - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Eventos.

### DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 18/2025 - CD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 646ª Sessão, realizada em 14/08/2025, com fundamento no item XVI, do artigo 3º da Deliberação CEETEPS Nº 01, de 21-3-2013, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Artigo 8º, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13/09/2012, aprova, o seguinte Parecer:

CD - 266/2025 - Processo 136.00006314/2023-01 - Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, do CPS. **Turma 11/2023.** Considerando a competência estabelecida nos termos do Art. 32, da Deliberação CEETEPS nº 03/2001, **manifestamo-nos favoravelmente** à homologação do Título de Mestre aos interessados: *Carlos Augusto Palermo Puertas, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/06; Claudio Keiji Iwata, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/09; Suelen Ferreira Scorsin, matrícula nº 23.1.01.71.0.11-8/22.*

### DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 19/2025 - CD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 646ª Sessão, realizada em 14/08/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova os seguintes Pareceres:

- CD - 274/2025 - Processo SEI 136.00111851/2025-26 - Criação de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Engenharia de Produção (anual).
- CD - 275/2025 - Processo SEI 136.00111855/2025-12 - Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística (anual).
- CD - 276/2025 - Processo SEI 136.00111859/2025-92 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer (anual).

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM INCLUSÃO DE PEÇAS.

Resumo do Segundo Termo de Aditamento referente a prorrogação por mais um período de 15 (quinze) meses, de 18/06/2025 a 18/09/2026, do Contrato nº 058/2024 - SEI nº 136.00016346/2023-15, Resolução PGE-23 de 12/11/2015. Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Contratada: NOVITÁ ELEVADORES LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas Sem Inclusão de Peças. O valor MENSAL passará a ser **R\$ 6.787,00** (Seis mil, setecentos e oitenta e sete reais) e o valor total do contrato passará a ser **R\$ 101.805,00** (Cento e um mil, oitocentos e cinco reais), para o exercício de 2026, onerando a classificação orçamentária nº 33.90.39. Termo assinado em 14/08/2025.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o contrato nº **251/2024**, pertinente ao Processo Eletrônico nº **136.00029633/2024-68**, Pregão Eletrônico nº 90001/2024 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR**, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Alana Sayeda Yukisada - RG 30.683.054-1 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central  
**Substituto do gestor do Contrato:** Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. **Fiscal Técnico e Administrativo:** Eduardo Castro Fernandes - RG 15.581.642-1 – Unidade de Ensino Superior e Técnico - Fatec Itapevi

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.  
São Paulo, 14 de agosto de 2025.  
**ARMANDO NATAL MAURICIO**  
COORDENADOR GERAL  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº **036/2025**, pertinente ao Processo Eletrônico nº **136.00146740/2024-50**, Pregão Eletrônico nº 90018/2025, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA**, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

**Substituto do gestor do Contrato:** Aline Crivellaro - RG 45.442.679-3 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

b. **Fiscal Técnico e Administrativo:** Alessandra Vieira de Camargo - RG 25.967.775-9 – Unidade de Ensino Médio e Técnico - Etec Sales Gomes

**Substituto Fiscal Técnico e Administrativo:** Daniela Braga Paulino - RG 50.086.781-1 – Unidade de Ensino Médio e Técnico - Etec Sales Gomes

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.  
São Paulo, 14 de agosto de 2025.  
**ARMANDO NATAL MAURICÍO**  
COORDENADOR GERAL  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL  
DE 15-8-2025  
DESIGNANDO

o Superintendente da Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro - Caieiras - 279, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 142/45/2025, Processo nº 136.00069635/2025-71, publicado no DOE de 13/05/2025, destinado a Escola Técnica Estadual Doutor Emilio Hernandez Aguilar - Franco da Rocha - 142. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 15/2025 – CGGP)

o Superintendente da Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro - Caieiras - 279, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 142/49/2025, Processo nº 136.00069683/2025-69, publicado no DOE de 13/05/2025, destinado a Escola Técnica Estadual Doutor Emilio Hernandez Aguilar - Franco da Rocha - 142. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 16/2025 – CGGP)

o Superintendente da Escola Técnica Estadual Professor Doutor Antonio Eufrázio de Toledo - Presidente Prudente - 32, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 058/15/2025, Processo nº 136.00091788/2025-02, publicado no DOE de 12/06/2025, destinado a Escola Técnica Estadual Deputado Francisco Franco – Rancharia - 58. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 11/2025 – CGGP)

o Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia Professor Waldomiro May - Cruzeiro - 127, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº189/23/2025, Processo nº136.00092771/2025-64, publicado no DOE de 13/06/2025, destinado a Faculdade de Tecnologia de São Sebastião - São Sebastião -189. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 12/2025 – CGGP)

o Superintendente da Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba - 249, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº170/23/2025, Processo nº136.00098080/2025-74, publicado no DOE de 30/06/2025, destinado a Escola Técnica Estadual de Ferraz de Vasconcelos - Ferraz de Vasconcelos - 170. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 13/2025 – CGGP)

o Superintendente da Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba - 249, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº170/24/2025, Processo nº136.00098081/2025-19, publicado no DOE de 30/06/2025, destinado a Escola Técnica Estadual de Ferraz de Vasconcelos - Ferraz de Vasconcelos -170. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 14/2025 – CGGP)

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### COORDENADORIA DE FOMENTO INDIRETO

### DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS INCENTIVADOS

#### DESPACHO DA COORDENADORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS

DESPACHO DA COORDENADORIA DE PROJETOS INCENTIVADOS  
Procedimento: SEI 010.00009947/2023-43

Interessado: Rafael Schimidt Ribeiro  
Assunto: Parecer Final de Contas

Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas, **APROVAR a Prestação de Contas** do Projeto “História de Violeiro” – Código 41490, em atenção ao Artigo 59, Inciso I, da Resolução SCEIC 01/2024.

Publique-se.  
DFCEIC – CPI, 15 de agosto de 2025.  
Coordenadoria de Projetos Incentivados

## DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

### APROVAÇÃO DPPC

**Processo:** 010.00006037/2025-71  
**Interessado:** INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO SÃO PAULO

**Assunto:** Bem 21021- Deslocamento de Urgência da Obra "The Black Widow" - R. Bento Freitas, 306 - São Paulo

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
CONSIDERANDO:

I- a apresentação de versão revisada do Loan Term referente ao empréstimo junto à Fundação Calder, cujas cláusulas 12.1 e 12.2 agora garantem o foro brasileiro no caso de eventual disputa judicial;

II- que o empréstimo proporcionará ao móbil e um seguro contra eventuais sinistros durante os três anos previstos, e ainda, por mais um ano após o retorno ao Brasil, garantindo exposição no edifício sede do IAB-SP;

III- o cronograma de obras previsto para o edifício para os próximos três anos, que exigirá de todo modo a guarda e proteção do móbil e em local outro que o edifício sede do IAB-SP;

IV- que a circulação do móbil e no circuito artístico favorece a difusão dos valores tombados em escala internacional;

V- que não há colegiado do Condephaat nomeado e empossado no momento;

VI- a Resolução SC-63, de 03/12/2021, que homologa o Regimento Interno do Condephaat, e cujo Art. 41 autoriza a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural a adotar providências emergenciais para proteção de bem tombado em situação de iminência de sinistro ou de constatação de sinistro durante o período em que não ocorrerão sessões ordinárias do Conselho;

VII- o parecer técnico favorável à solicitação (0076913608);

Informamos que fica APROVADO empréstimo por 03 anos da obra "Viúva Negra" ("The Black Widow") de autoria de Alexander Calder, considerada integrada ao Edifício Sede do IAB-SP, situado na Rua Bento Freitas, nº 306, nesta Capital, para a Fundação Calder (Filadélfia - EUA) e Fundação Louis Vuitton (Paris - FRA).

Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA

Processo SEI nº 011.00000779/2024-83  
Diante da manifestação da Divisão de Compras e Contratos:

- HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.010/2025 e determino o encerramento do certame no sistema Compras do Governo Federal;
- AUTORIZO** a contratação da empresa V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 48.061.510/0001-03, para aquisição futura e eventual do item:

1 – Toalha de Papel, no valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos).

3. **AUTORIZO** a contratação da empresa MERCURIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 53.478.589/0001-02, para aquisição futura e eventual do item:

2 – Papel Higiênico, no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

**JORGE TATINO JUNIOR**  
Subsecretário de Gestão Corporativa

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A Diretoria de Combate à Fome - DICOF, Torna Público o extrato do aditamento do termo de colaboração celebrado, por decorrência do Chamamento Público nº 006/2023.

Colaboração – Organizações Sociais  
**Processo SEDS nº 012.00000585/2023-79**  
Organização: Associação Betesda Assistencial de Rio Claro - ABA  
Signatário: Luis Henrique Biazon  
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social  
Signatário: Andrezza Rosalém Vieira  
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: **Rio Claro**  
Modalidade: Chamamento Público  
11º Termo Aditivo - Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 7.957.681,20, sendo R\$ 7.187.671,20 de responsabilidade da Secretaria e R\$ 770.010,00 referente aos usuários do programa, objetivando a prorrogação de vigência pelo período de 06/09/2025 à 05/09/2027 e em caráter excepcional, pelo período de 06/09/2025 a 31/12/2025, do fornecimento de refeições jantares, bem como a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar.